



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº 1514/2014

DATA: 29.09.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária nº 1431/2013 cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 14.723,41 (quatorze mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), criada a Fonte de Recursos: 799 na dotação orçamentária abaixo, da Lei Orçamentárias nº. 1431/2013 de 20.11.2013.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11	Departamento Munic. de Urbanismo		
11.01	Divisão de Urbanismo		
15.451.0009.1.023	Obras de Circulação		
3.3.20.93	Indenizações e restituições	799	14.723,41
	TOTAL		14.723,41

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

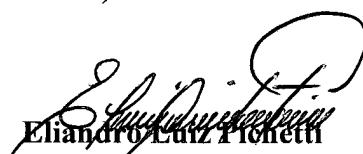
I - Excesso de arrecadação da alínea da receita abaixo relacionada.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR (R\$)
2471.99.99.39	Conv. Minist. Ag. Pec. e Abast. (218)	799	14.723,41
	TOTAL		14.723,41

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1423/2013 da LDO e 1417/2013 da PPA 2014/2017.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro 2014.


Eliandro Luiz Fionetti
Prefeito Municipal